

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N°

E:41010.0000015490/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG 5234367 REVOGO o Termo UNCISAL CGAB 5280433, bem como conforme Despacho UNCISAL SUPLOR 5406394 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas RIOBAHIAFARMA DIST. DE MEDICAMNETOS, CNPJ: 15.145.035.0001-96, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ: 27.325.768/0001-91, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 34.351.642/0001-57 e PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0001-66, no valor total de R\$ 110.378,66 (cento e dez mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 18 de dezembro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

Informa-se que, para o objeto pretendido neste Processo

E:41010.0000015490/2020, o contrato será substituído pela Nota de Empenho